

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 145 de 04 de março de 2022.

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro,

R E S O L V E:

REVOGAR a pedido, o Contrato Pessoal por Tempo Determinado N. 002/2021, publicado no Diário Oficial N.10.595, pág.42, de 04 de agosto de 2021, que teve por finalidade a admissão temporária de **GABRIELA LOPES DE AQUINO**, matrícula 490638021, função de Analista de Medidas Socioeducativas Temporário – Psicologia, a contar de 02 de março de 2022.

Campo Grande, 04 de março de 2022.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 146/2022 - de 04 de março de 2022.

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, prevista no art. 3º do Decreto n.º 14.903 de 27 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

REMOVER ex-officio **FERNANDO VILLA DE PAULA**, matrícula 34897022, Cargo/Função Delegado de Polícia, do Centro Integrado de Operações de Segurança - CIOPS para a Delegacia Geral da Polícia Civil/DGPC, conforme art. 82 inciso I da Lei Complementar n.º 114/2005, **com validade a contar de 23 de fevereiro de 2022.**

Campo Grande/MS, 04 de março de 2022.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 147/2022 - de 04 de março de 2022.

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, prevista no art. 3º do Decreto n.º 14.903 de 27 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

REMOVER ex-officio **RODRIGO GUIRALDELLI YASSAKA**, matrícula 20368022, Cargo/Função Delegado de Polícia, da Delegacia Geral da Polícia/DGPC/MS, para a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS, conforme art. 82 inciso I da Lei Complementar n.º 114/2005, **com validade a contar da data de 01 de março de 2022.**

Campo Grande/MS, 04 de março de 2022.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 142/2022 – de 02 de março de 2022.

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, previsto no Decreto nº 15.407, Art. 1º, inciso I de 30 de março de 2020,

R E S O L V E:

Aplicar a pena de demissão ao servidor **EDER OLIVEIRA MORAES**, Cargo de Delegado de Polícia, matrícula 3808022, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 155, incisos V, VI, VII, XVII, XVIII e XXVIII e art. 156, incisos II, XVII, XXVII, XXXV e XXXVI c/c os artigos 164, inciso IV e art.172, incisos XIII e XVII, todos da Lei Complementar nº 114/2005. (PAD nº 016/2019/CGPC/MS).

Campo Grande-MS, 02 de março de 2022.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

Despacho do Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, prevista no Decreto nº. 14.903 de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P"/SEJUSP/MS N.º 024 de 14 de janeiro de 2019,

Assunto: Avaliação de desempenho e incentivo funcional

Matrícula	Servidor	PARECER/CATE/SEJUSP/MS	Processo
73298022	Marineide da Silva Pedreira	301/2022	31/078126/2021

Decisão: INDEFIRO o pedido, com base no parecer especificado no quadro

Campo Grande/MS, 3 de março de 2022.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 143 de 02 de março de 2022.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº 024, de 14 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Gestante, de 22 de janeiro de 2022 a 21 de maio de 2022, à servidora **VIVIANE CARVALHO DE ANDRADE**, matrícula nº 429322021, ocupante do Cargo de Agente de Segurança Socioeducativa, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na UNEI Feminina Estrela do Amanhã – Campo Grande/MS, com fulcro no art. 147, da lei 1.102 de 10 de outubro de 1990, alterada pela lei nº 2.157 de 26 de outubro de 2000. (CI U-EA/SEJUSP/118/2022).

Campo Grande, 02 de março de 2022.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

REPUBLICA-SE POR TER CONSTADO INCORREÇÃO NO ORIGINAL PUBLICADO NO DOE Nº 10.762, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022 (p. 166).

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 188, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto n. 1.093, de 12 de Junho de 1981, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, resolve:

DISPENSAR, o Maj QOPM **EVERSON FERREIRA TORRES**, Mat. 62509021, da função de **Comandante do 2º Pel / 9º CIPM / CPA-1 / Caarapó-MS**, conforme publicado no Diário Oficial nº 10.374, de 11 de janeiro de 2021, a contar de 15/02/2022.

DISPENSAR, a Cap QOPM **BRUNA CARLA SANCHES RODRIGUES**, Mat. 11586021, da função de confiança de **Comandante do 3º Pel / 1ª CIPM / CPA-3 / Bodoquena - MS**, conforme publicado no Diário Oficial nº 10.371, de 07 de janeiro de 2021, a contar de 15/02/2022.

DISPENSAR, o 1º Ten QOPM **VALDECIR ALEIXO DA SILVA**, Mat. 33810021, da função de Confiança de **Comandante do 2º Pel / 1ª Cia / 13º BPM / CPA-2 / Aparecida do Taboado - MS**, conforme publicado no Diário Oficial nº 10.248, de 10 de agosto de 2020, a contar de 02/02/2022.

